

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

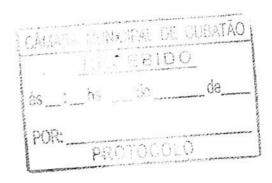
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0154/2017/SEJUR - Leg Processo nº 6909/2017

Cubatão, 11 de julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 548/2017 Vereador — Antônio Vieira da Silva Ofício nº 713/2017

Oficio nº 713/2017 Processo nº 1.165/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito - CMT, através do Ofício nº 0022/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

consideração.

11

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.